ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 00.605.496/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019
CONTRATO: Nº 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, inscrito no CNPJ nº 00.605.496/0001-27, situado na Rua Vereador Jacinto Rodrigues Coelho, 310, Bairro Bela Vista, Queimada Nova - Piauí, por intermédio do seu representante legal, o presidente, Sr. Adilson Manoel Coelho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.934.322 SSP/PI e CPF 825.413.533-91. Residente e domiciliado na, cidade de Queimada Nova-PI.

CONTRATADA: ANTONIO HERNANDES DE SOUSA ARAUJO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na receita federal com CNPJ: 27.336.560/0001-78, situado a Rua Francisco Ferreira de Carvalho, 846, Apt 101, Centro, São João do Piauí-PI, neste ato representado por seu Empresário, o Sr. Antonio Hernandes de Sousa Araujo, brasileiro, solteiro, contador, Portador do Registro Profissional nº PI011877/O-0 e inscrito no CPF: 944.369.833-15.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais em Assessoria Contábil, conforme especificações constantes na Inexigibilidade nº 002/2019.

VALOR: Valor Global R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
RUA PROJETADA, S/N – CEP: 64767000
CNPJ: 05.463.220/0001-75
FUNDADO EM: 22/11/2002
EMAIL: sintecaf2012@hotmail.com

Ofício N.º 11/2019 Campo Alegre do Fidalgo, 14 de Fevereiro de 2019.

Ilmª. Senhor Secretário,

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Campo Alegre do Fidalgo- Piauí (SINTECAF-PI),na pessoa da presidente desta entidade acima citada, venho muito respeitosamente por meio de este instrumento, solicitar a Vossa Excelência que seja **efetuado IMEDIATAMENTE o pagamento do mês de Janeiro de 2019 da senhora Marli Lopes da Silva. A mesma foi excluída de receber o pagamento por essa secretaria, isso caracteriza perseguição política. Caso não seja atendida procurarei os meios legais.**

Contamos com a compreensão de V.Exª. e desde já, demonstramos nossa consideração e apreço pelo empenho e interesse nesta solicitação.

Atenciosamente,

Vilene de Sousa Batista
Presidente do SINTECAF-PI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Campo Alegre do Fidalgo- SINTECAF
CNPJ: 05.463.220/0001-75
Vilene de Sousa Batista
CPF 900.736.733-15
Presidente

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Ilmº Sr. Antonio Mariano da Mata
Campo Alegre do Fidalgo – PI

15/02/19

01.612.564/0001-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Rua Mariano Pereira da Mata, s/n - Centro
CEP 64767-000 - Campo Alegre do Fidalgo - PI

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
RUA PROJETADA, S/N – CEP: 64767000
CNPJ: 05.463.220/0001-75
FUNDADO EM: 22/11/2002
EMAIL: sintecaf2012@hotmail.com

Ofício N.º 12/2019 Campo Alegre do Fidalgo, 14 de Fevereiro de 2019.

Ilmª. Senhor Prefeito,

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Campo Alegre do Fidalgo- Piauí (SINTECAF-PI),na pessoa da presidente desta entidade acima citada, venho muito respeitosamente por meio de este instrumento, solicitar a Vossa Excelência que seja **efetuado IMEDIATAMENTE o pagamento do mês de Janeiro de 2019 da senhora Marli Lopes da Silva. A mesma foi excluída de receber o pagamento por essa secretaria, isso caracteriza perseguição política. Caso não seja atendida procurarei os meios legais.**

Contamos com a compreensão de V.Exª. e desde já, demonstramos nossa consideração e apreço pelo empenho e interesse nesta solicitação.

Atenciosamente,

Vilene de Sousa Batista
Presidente do SINTECAF-PI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Campo Alegre do Fidalgo- SINTECAF
CNPJ: 05.463.220/0001-75
Vilene de Sousa Batista
CPF 900.736.733-15
Presidente

AO PREFEITO MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Ilmº Sr. Israel Odilio da Mata
Campo Alegre do Fidalgo – PI

RECEBEMOS
EM, 15/02/19

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI
RUA PROJETADA, S/N – CEP: 64767000
CNPJ: 05.463.220/0001-75
FUNDADO EM: 22/11/2002
EMAIL: sintecaf2012@hotmail.com

Ofício N.º 13/2019 Campo Alegre do Fidalgo, 14 de Fevereiro de 2019.

Ilmº. Senhor Secretário,

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Campo Alegre do Fidalgo- Piauí (SINTECAF-PI), na pessoa do presidente desta entidade acima citada, vem muito respeitosamente por meio de este instrumento, solicitar a Vossa Excelência que seja pago o **PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFESSORES** inclusive o **retroativo desde janeiro de 2018,**quando foi implantado o novo piso e o disposto nos **artigos 25,26,27 e 47 do Plano de Carreira,que trata das progressões por habilitação profissional, por mérito profissional ,funcional e adicional por tempo de serviço público**. A tabela atualizada do piso salarial 2019 respeitando a legislação vigente vai a este anexado.

(Continua na próxima página)